

**REQUERIMENTO Nº DE - CAE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na realização das Audiências Públicas do GT da reforma tributária, nessa Comissão, seja incluído representante do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, **Sr. Felipe Guerra**, na discussão da Proposta de Emenda à Constituição 45 de 2019, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências

**JUSTIFICAÇÃO**

Reconhecendo uma vasta experiência e conhecimento de que o Conselho Federal de Contabilidade - CFC possui na execução de pagamentos tributária, acredita que sua presença e contribuição seriam inestimáveis para enriquecer o debate e garantir que todas as perspectivas sejam consideradas de maneira adequada.

Existem várias razões pelas quais acreditamos que a presença do Conselho Federal de Contabilidade - CFC é essencial para essa discussão. O Conselho Federal de Contabilidade - CFC possui uma extensa experiência em legislação tributária, acompanhando e interpretando as mudanças no sistema tributário brasileiro ao longo dos anos.



Sua participação ajudaria a esclarecer questões técnicas e complexas relacionadas à reforma proposta, garantindo que as decisões tomadas sejam motivadas em conhecimento sólido e experiência prática.

Sala da Comissão, 2 de agosto de 2023.

**Senador Otto Alencar**  
**(PSD - BA)**

